



DECRETO Nº 4053, DE 04 DE AGOSTO DE 1989.

Retifica a redação do decreto nº 4044,  
de 27 de julho de 1989.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais retifica a redação do decreto nº 4044, de 27 de julho de 1989, que passa a ser a seguinte:

Onde se lê..... a partir do dia 01 de julho de 1989, leia-se ..... a partir do dia 01 de agosto de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de agosto de 1989.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CÉLIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines for writing signatures, positioned to the right of the red curved line.